



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Canaã dos Carajás
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 20240122 oriundo do Processo Administrativo Licitatório nº 007/2024-IDURB, na modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2024 que tem como objeto: Empresa especializada em fornecimento de refeição self Service para atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240122, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, E A EMPRESA C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.302.441/0001-40.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41–C, Jardim Europa I, CEP: 68.356 - 905, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Geam Meirey Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de nº 2342753 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 264.740.692-87, aqui denominado como **CONTRATANTE**, e empresa C & C FILHOS RESTAURANTES LTDA (RESTAURANTE TOCANTINS), Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Pioneiros, s/n.º, Bairro Centro, Cep. 68.537-000, Canaã dos Carajás, inscrita no CNPJ/MF nº 17.302.441/0001-40, representada pela Sr.ª Cenira Rodrigues de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 422155 SSP/TO, e inscrita no CPF sob o nº 886.867.951-53, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 007/2024-IDURB, na Modalidade Dispensa nº 005/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato cujo objeto é: **Empresa especializada em fornecimento de refeição self-service para atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.**



MISSÃO - IDURB
Promover pesquisa, ordenamento, integração e gestão sustentável do território de Canaã dos Carajás.

AV. São João, QD. 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68356-905.
Telefone: (94) 99126-7030





República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Canaã dos Carajás
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

CLÁUSULA SEGUNDA - A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato: **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31 de janeiro de 2026 e encerrará no dia 30 janeiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026, Unidade Orçamentária: 1819 - Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, Projeto Atividade: Projeto Atividade: 15 122 1315 2.186 - Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB, Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo, Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação, Fonte: 17080000, Lei orçamentária anual 2026.

Valor: R\$ 51.192,00 (cinquenta e um mil cento e noventa e dois reais.)

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 20240122, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de janeiro de 2026.

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás
Geam Meirey Ferreira dos Santos
Presidente do IDURB
Portaria – GP nº 249/2025
CONTRATANTE

C & C FILHOS RESTAURANTES LTDA
CNPJ sob o n.º 17.302.441/0001-40
Sr.º Cenira Rodrigues de Oliveira
Contratada



MISSÃO - IDURB
Promover pesquisa, ordenamento, integração e gestão sustentável do território de Canaã dos Carajás.
AV. São João, QD. 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68356-905.
Telefone: (94) 99126-7030

